CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camaradamariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º 1266/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 1266
EM 30 /07/26 /8:24
Julia Caldeira

Exmo. Sr.
Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Que seja realizada, com a maior brevidade possível, a poda de uma árvore localizada nas dependências externas do CEMPA/SENAI, situado na Avenida Prefeito Roque Camelo (MG-129), no município de Mariana/MG, bem como a adoção das providências necessárias pelos órgãos competentes para garantir a segurança dos alunos, funcionários e demais frequentadores do local.

Segue imagens do local:





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 08 / 2026

Presidente Secretário

Justificativa:

A presente Indicação decorre da preocupação manifestada por alunos, colaboradores e frequentadores do CEMPA/SENAI, tendo em vista que a árvore localizada na área externa da instituição possui espinhos e apresenta galhos excessivamente grandes, oferecendo riscos à segurança daqueles que utilizam diariamente o espaço.

Importa destacar que a árvore encontra-se próxima às áreas de circulação dos usuários do local, podendo ocasionar acidentes em razão do contato direto com seus galhos espinhosos, sobretudo por envolver um ambiente frequentado diariamente por crianças, adolescentes e jovens.

Ressalta-se que o espaço é compartilhado pelo CEMPA e pelo SENAI, recebendo alunos para atividades educacionais e de formação profissional, circunstância que torna a situação ainda mais preocupante. Por estar localizada do lado de fora do prédio, a árvore representa um potencial risco tanto para os estudantes do SENAI quanto para as crianças atendidas pelo CEMPA, que transitam diariamente nas proximidades do local.

Além disso, em períodos de chuvas intensas e ventos fortes, os riscos podem ser agravados em razão do tamanho dos galhos, tornando imprescindível a adoção de medidas preventivas pelo Poder Público antes que venha a ocorrer qualquer acidente.

A promoção de um ambiente seguro constitui pressuposto indispensável ao adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas desempenhadas pelas instituições de ensino, cabendo ao Poder Público zelar pela integridade física dos alunos, funcionários e demais usuários dos espaços públicos utilizados para fins educacionais.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 08 / 2026

Presidente Secretário

Diante do exposto, torna-se necessária a adoção das providências cabíveis para a realização da poda da árvore, prevenindo eventuais acidentes e garantindo maior segurança às crianças, estudantes e demais frequentadores do local.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 27 de julho de 2026.

Pedro Henrique da Paixão Sousa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 08 / 2026

Presidente Secretário